

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00188

Publicação Diária - Data: 21/11/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00608 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00518, de 02/10/2023, remarcando a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** de **ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS**, matrícula **10.729**, lotada na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de **20/11 a 01/12/2023 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00609 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA LEÃO BORGES VAIRO**, matrícula 10.500, lotada no Gabinete do 3º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **12 a 18/12/2023 (07 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JFESBIE202300188A



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00611 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALDICEA GUARNIERI DE VASCONCELLOS FLOETER, Analista Judiciário, matrícula 10363, lotada na SJSC, de **03 a 05/10/2023** (3 dias);
- ÁGUEDA RAQUEL ROCHA DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10643, lotada na SJSC, de **31/10 a 06/11/2023** (7 dias);
- ADILSON JUNIOR FURIERI, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10294, lotado na SERSAU, de **01/11/2023 a 29/01/2024** (90 dias);
- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 10330, lotada na SEDPE, de **13 a 17/11/2023** (5 dias);
- ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10631, lotada na SEADM-LI, nos dias **27 e 28/10/2023** (2 dias);
- EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS, Analista Judiciário/Engenharia Mecânica, matrícula 10713, lotado na SEMAN, nos dias **16 e 17/11/2023** (2 dias);
- CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10908, lotado na SEADM-LI, nos dias **16 e 17/11/2023** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SABRINA FIGUEIREDO GINI, Técnico Judiciário, matrícula 10705, lotada na DIF, no dia **20/11/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**



***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00188 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 21/11/2023 às 17:34:12.
Documento N°: 3941687-6118 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3941687-6118>

SIGA



JFESBIE202300188A